



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 10/1998

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15/12/97,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação:

0801 - Ensino Fundamental

2009 - Manut. Desenv. Ens. Fund. e Valor. Magistério

3224 - Transf. Inst. Multi Governamentais R\$ 150.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 19 de março de 1998.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL